



## PASSO A PASSO PARA ATUALIZAR OS DADOS RELACIONADOS AO IMÓVEL

<b>NOME DA TAREFA:</b>	ATUALIZAR OS DADOS RELACIONADOS AO IMÓVEL
<b>LOCAL DA APLICAÇÃO:</b>	PORTAL TRIBUTÁRIO ( <a href="http://portaltributario.pmi.mg.gov.br:8090/PortalTributario-web/index.xhtml">http://portaltributario.pmi.mg.gov.br:8090/PortalTributario-web/index.xhtml</a> )
<b>RESPONSÁVEL:</b>	CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTRIBUINTES DE IPTU EM GERAL
<b>CRIADO EM:</b>	09/11/2022

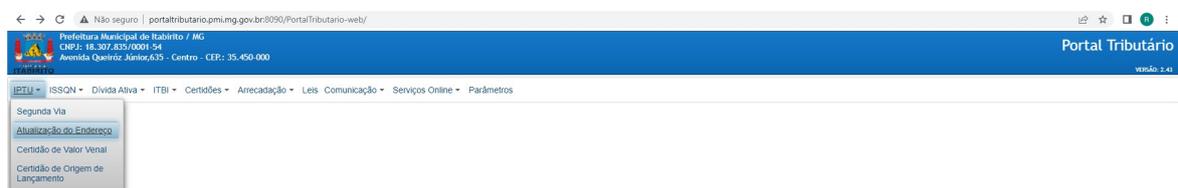
### Passo a Passo:

O contribuinte deverá acessar o **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO** ([www.itabirito.mg.gov.br](http://www.itabirito.mg.gov.br)) e clicar no ícone do **PORTAL TRIBUTÁRIO**.



OU, poderá acessar o sistema pelo **LINK DIRETO DO PORTAL TRIBUTÁRIO**:  
<http://portaltributario.pmi.mg.gov.br:8090/PortalTributario-web/index.xhtml>

No **PORTAL TRIBUTÁRIO**, o contribuinte deverá clicar em **IPTU – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO** no menu superior.



Logo em seguida, entrar com os dados da **INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL** (somente os números) ou **CPF/CNPJ** (somente os números), bem como o **TEXTO DA IMAGEM**. Em seguida clicar em **VERIFICAR**.

**Observação:**

Caso o cadastro municipal do contribuinte esteja incompleto (sem CPF/CNPJ), o imóvel **NÃO** será encontrado utilizando a opção CPF/CNPJ. Neste caso, favor entrar com os dados da **INSCRIÇÃO CADASTRAL** e **TEXTO DA IMAGEM** apenas. (A inscrição cadastral pode ser encontrada na guia de IPTU do ano anterior).

Observação:  
Não é necessário fornecer a máscara. (Caracteres tais como: /, ., e -)

Na próxima tela, o contribuinte deverá **PREENCHER OS DADOS ATUALIZADOS** na parte **NOVO ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**. **ANEXAR O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)** da atualização dos dados (Exemplo: Cópia do CPF/CNPJ, Cópia do comprovante de endereço...). Em seguida **ENVIAR**.

Código	Data/Hora	Nome do Arquivo	Opções
1		Documento Anexo	

### Resultados Esperados

- Modernização do setor tributário.
- Autonomia do contribuinte.
- Diminuição de atividades de suporte administrativo realizada pelos servidores do setor de cadastro.
- Padronização das ações efetuadas no PORTAL TRIBUTÁRIO por contribuintes e servidores
- Facilidade de acesso às informações do funcionamento do PORTAL TRIBUTÁRIO em caso de dúvidas.

### Perspectiva de Revisão

Esse passo a passo deve ser revisado anualmente ou quando houver alterações na forma de funcionamento do PORTAL TRIBUTÁRIO, bem como no procedimento das ações da administração tributária.

### Embasamento Legal

- Lei Municipal 1816/93

## Aprovação/Realização

Aprovado por:  
Aprovado por:  
Aprovado por:  
Realizado por:

Rane Curto Nascimento Ferreira  
Gilson Carlos Fontes  
Marina Gabriela Silva Gomes  
Ronald Dantas Pereira

Secretária de Fazenda  
Diretor da Tributação  
Técnica de Edificações  
Fiscal Tributário